



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda 04 ao Substitutivo ao Projeto de Lei 0048 de 04 de junho de 2018 que “Institui a Regularização Fundiária no Município de Ouro Branco e Dá Outras Providências”.

Altera o § 1º do art. 43 que passa a ter a seguinte redação:

§ 1º. Deverá, a Comissão, tomar por base o valor do metro quadrado, conforme planta de valores do Executivo Municipal.

Ouro Branco, 03 de agosto 2018.

Nilma Aparecida Silva
Vereadora

Charles Silva Gomes
Vereador

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador

José Irenildo Freire de Andrade
Vereador

Geraldo Pedro da Silva
Vereador